



LEI Nº 1291/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA A PRAÇA FRANCISCO EDVALDO FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

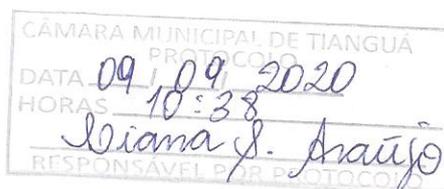
Art. 1º - Fica denominada a Praça Dr. FRANCISCO EDVALDO FILHO, localizada no Bairro Santo Antônio, em frente da igreja católica do Bairro, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 02 de setembro de 2020.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 53 /2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA A PRAÇA
FRANCISCO EDVALDO
FILHO, LOCALIZADA NO
BAIRRO SANTO ANTONIO, NO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso das suas atribuições, Fazer saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça Dr. FRANCISCO EDVALDO FILHO, localizada no Bairro Santo Antônio, em frente da igreja católica do Bairro, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 04 de Agosto de 2020.


FRANCISCO CLÉBER FONTENELE SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE

04.08.2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA <u>04/08/2020</u>
HORAS <u>11:30</u>
<u>Gady Maia</u>
RECEBUEMOS POR PROTOCOLO

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 05/08/2020

APROVADO NA SESSÃO DO
A 05/08/2020 COM
13 VOTOS.

x

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Francisco Ferrer de...

[Handwritten signature]
Jacky Jones

[Handwritten signature]

